



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000638/2025 - DE 16/09/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento) para desempenhar a função gratificada de ENCARREGADO DE SETOR, incidente sobre os respectivos vencimentos base, nos termos da LC nº 086/2025, aos seguintes servidores:

- Ademir Buffon
- Amarildo Bosi
- Antônio José Rigoni
- Antônio Joubert Scandian
- Denise Pereira Ovani
- Ester da Cruz Giuriatto Quirino
- Gildasio Vassoler
- Juciana Faé
- Leandro Laurete
- Luiz Dorio Justi
- Marcelo Pussioli
- Marcio José Pussioli
- Pablo Nogueira
- Romulo Endringer Anholeti
- Ronaldo Adriano Tavares
- Silvana Casagrande Silva
- Silvia Regina Pegnor Velo de Jesus
- Vagner Pratti
- Anderson Rodrigo Giavarini





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

- Arildo Post Rodrigues
- Gustavo Anholeti
- Marcia Gorete Venturin
- Maria Aparecida de Freitas
- Paulo Roque Colodete
- Sandrey Lirio Rosa
- Erick Duarte
- Fabio Orlete
- Gelson José Martins Ferreira
- Monyzi Souza Pezzin
- Adriana Rocha Tessarolo Zanuteli
- Aparecida Savergnini
- Maria Glaucieri Malta

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

